

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech ** 27/04/2021 Pág. 1/1

Decreto nº 4126/2021 de 27/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

50.000,00

17.000.00

366 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total Suplementação: 67.000,00

rai supiementação: 07.000

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004.00.000.0000.0000.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

363 - 3.1.90.11.00.00

01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

67.000,00

Total Redução:

67.000,00



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021 27/04/2021 Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS Paraná, em 27 de abril de 2021.

> ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech ** 28/04/2021 Pág. 1/1

Decreto nº 4127/2021 de 28/04/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1096/2021 de 20/04/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orcamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.000.000.000.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

09.003.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

09.003.20.608.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA

714 - 4.4.90.51.00.00 806 OBRAS E INSTALAÇÕES 243.750,00

Total Suplementação: 243.750,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crés pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Paraná, em 28 de abril de 2021.

> ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis/2015@gmail.com

Presidente Comissão

DESPACHO

Chamada Pública 003/2021.

I - Recebi hoje;

II - Analisando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srtª Gislaine Marchi, entendo ser prudente a ANULAÇÃO da presente licitação, de acordo com os apontamentos apresentados pela Presidente, para, em seguida, reabrir nova licitação;

III - Cumpra-se e Publique-se.

Lidianópolis-PR, 27 de abril de 2021.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731315

RESOLUÇÃO N.º 002/2021, de 28 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis

Dispõe sobre as conclusões acerca da relação de itens e média de valores unitários elaborados para realização de credenciamentos de serviços em consultas medicas especializadas e procedimentos clínicos hospitalares, para a execução no período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021/2022.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 543/2009 de 16/12/2009 e suas alterações.

Considerando a liberação da plenária realizada em 27 de abril de 2021.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a relação de itens e média de valores unitários elaborados para realização de credenciamentos de serviços em consultas médicas especializadas e procedimentos clínicos hospitalares, para a execução no período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021/2022, conforme tabela 01.

Tabela 01

TEM	DESCRIÇÃO	VALORES UNITÁRIO		
I CIM		R\$ 1.900		
1	AMIGDALECTOMIA	R\$ 450,00		
2	BIÓPSIA EM GERAL COM LAB	R\$ 1.075,00		
3	BIOPSIA PROSTATA			
4	CANTOPLASTIA	R\$ 475,00		
5	CAUTERIZAÇÃO TTO. AMBULATORIAL	R\$ 306,00		
	CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE)	R\$ 1.062,00		
6		R\$ 271,00		
7	CISTOSCOPIA	R\$ 600,00		
8	COLOCAÇÃO DE DIU	1,5 000,00		





Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

	COLONOSCOPIA - DIAGNÓSTICO EM APARELHO DIGESTIVO	R\$ 470,00	
0	COLPOSCOPIA	R\$ 263,00	
1	CONSULTA CIRURGIA GERAL, CLÍNICO GERAL NOTURNO, SABÁDOS, DOMINGOS E FERIADOS + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 91,00	
2	CONSULTA DERMATOLOGIA + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 225,00	
3	CONSULTA EM CARDIOLOGIA + RETORNO EM 30 DIAS .	R\$ 172,00	
4	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADAS + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 99,00	
15	CONSULTA EM GERIATRIA	R\$ 180,00	
6	CONSULTA EM NEUROLOGIA	R\$ 185,00	
17	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADAS +	R\$ 102,00	
18	RETORNO EM 30 DIAS CONSULTA GINECOLOGIA OBSTÉTRICA + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 109,00	
19	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	R\$ 104,00	
20	CONSULTA NEFROLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADAS + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 102,00	
21	CONSULTA OFTALMOLOGISTA	R\$ 111,00	
22	CONSULTA ORTOPEDIA + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 98,00	
23	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 104,00	
24	CONSULTA PNEUMOLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 220,00	
25	CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA	R\$ 128,00	
26	CONSULTA UROLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADAS + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 150,00	
27	CONSULTA VASCULAR	R\$ 182,00	
28	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA	R\$ 204,00	
29	CONSULTAS EM PEDIATRIA - CONSULTAS ESPECIALIZADAS + RETORNO EM 30 DIAS	R\$ 98,00	
30	CURETAGEM UTERINA	R\$ 2.430,00	
31	DENSITOMETRIA	R\$ 342,00	
32	DOPLLER COLUNA VÉRTEBRAS	R\$ 265,00	
33	DOPLLER VASCULAR (2 MEMBRO)	R\$ 425,00	
34	DOPLLER VASCULAR (1 MEMBRO)	R\$ 250,00	
35	ECOCARDIOGRAFIA (ECOCARDIOGRAMA)	R\$ 195,00	
36	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO) - DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	R\$ 70,00	
37	ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	R\$ 47,00	
38	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL	R\$ 225,00	
39	ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 566,00	
40	ENDOSCOPIA	R\$ 245,00	
41	ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 487,00	
42	EXAME DE LAVAGEM DE OUVIDO	R\$ 50,00	
43	EXÉRESE UNHAS E VERRUGAS (ATÉ 04)	R\$ 342,00	
44	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 5.500,00	
45	HOLTER ECG/ 24 HORAS	R\$ 160,00	
46	INFILTRAÇÃO DE JOELHO	R\$ 246,00	
47	INFILTRAÇÃO DE OMBRO	R\$ 246,00	
48	INFILTRAÇÃO DE TORNOZELO	R\$ 242,00	
49	LAQUEADURA TUBÁRIA ENFERMARIA	R\$ 3.800,00	
50	PUNÇÕES/BIÓPSIA DE MAMA	R\$ 617,00	
51	RADIODAGNOSTICO CALCANEO	R\$ 50,00	





Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

2	RADIODIAGNOSTICO SACRO COCCIX	R\$ 45,00	
3	RADIODIAGNOSTICO ANTEBRAÇO	R\$ 37,00	
4	RADIODIAGNOSTICO ART. COXOFEMURAL	R\$ 42,00	
5	RADIODIAGNOSTICO BACIA	R\$ 42,00	
6	RADIODIAGNOSTICO BRAÇO .	R\$ 36,00	
7	RADIODIAGNOSTICO CAVUN	R\$ 44,00	
8	RADIODIAGNOSTICO CLAVÍCULA	R\$ 36,00	
9	RADIODIAGNOSTICO COL. LOMBAR SACRA	R\$ 49,00	
0	RADIODIAGNOSTICO COLUNA CERVICAL	R\$ 47,00	
11	RADIODIAGNOSTICO COLUNA DORSAL	R\$ 52,00	
2	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE COSTAL	R\$ 27,00	
33	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE ESCAPULAR	R\$ 50,00	
54	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PATELAR	R\$ 46,00	
65	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PÉLVIS	R\$ 50,00	
56	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE RÁDIO	R\$ 50,00	
67	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TÍBIA	R\$ 55,00	
68	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TIREÓIDE	R\$ 65,00	
69	RADIODIAGNOSTICO COTOVELO	R\$ 43,00	
70	RADIODIAGNOSTICO COXA	R\$ 47,00	
71	RADIODIAGNOSTICO CRÂNIO	R\$ 43,00	
72	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM AGUDO	R\$ 63,00	
73	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM SIMPLES	R\$ 42,00	
74	RADIODIAGNOSTICO DE MANDÍBULA	R\$ 46,00	
75	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS	R\$ 41,00	
76	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS E PUNHOS - idade óssea	R\$ 52,00	
77	RADIODIAGNOSTICO DE PERNA	R\$ 39,00	
78	RADIODIAGNOSTICO DE PUNHO	R\$ 41,00	
79	RADIODIAGNOSTICO DE SELA TURSICA	R\$ 43,00	
80	RADIODIAGNOSTICO ESÓFAGO	R\$ 95,00	
81	RADIODIAGNOSTICO JOELHO	R\$ 37,00	
82	RADIODIAGNOSTICO OMBRO	R\$ 39,00	
83	RADIODIAGNOSTICO ORBITAS	R\$ 50,00	
84	RADIODIAGNOSTICO PÉ	R\$ 39,00	
85	RADIODIAGNOSTICO SEIOS DA FACE	R\$ 48,00	
86	RADIODIAGNOSTICO ABDOMEN	R\$ 60,00	
87	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P. A	R\$ 53,00	
88	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P.A + PERFIL	R\$ 53,00	
89	RADIODIAGNOSTICO TORNOZELO	R\$ 43,0	
90	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 569,0	
91	RETIRADA CORPO ESTRANHO VIA ENDOSA	R\$ 450,0	
92	RETOSSINGMOIDOSCOPIA	R\$ 287,0	
93	RISCO CIRÚRGICO	R\$ 200,0	
94	TESTE ERGOMETRICO /PROVA DE ESFORÇO COM ESTEIRA	R\$ 173,0	
95		R\$ 310,0	
96	STATE OF THE PROPERTY OF	R\$ 279,0	





Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

97	TOMOGRAFIA COMP. ARTICULAÇÕES	R\$ 260,00
98	TOMOGRAFIA COMP. DO CRÂNIO COM CONTRASTE	R\$ 236,00
99	TOMOGRAFIA COMP. DO CRÂNIO SEM CONTRASTE	R\$ 256,00
100	TOMOGRAFIA COMP. DO PESCOÇO	R\$ 252,00
101	TOMOGRAFIA COMP. PELVI OU BACIA	R\$ 271,00
102	TOMOGRAFIA COMP. TORAX	R\$ 271,00
103	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ANTEBRAÇO	R\$ 265,00
104	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	R\$ 273,00
105	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 232,50
106	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	R\$ 246,00
107	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COTOVELO	R\$ 265,00
108	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COXO-FEMURAL	R\$ 280,00
109	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MATÓIDE	R\$ 256,00
110	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS	R\$ 223,00
111	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SACRO CÓCCIX	R\$ 270,00
112	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORNOZELO	R\$ 250,00
113	TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 430,00
114	TOMOGRAFIA FACE/ARTICULAÇÕES	R\$ 236,00
115	TOMOGRAFIA LOMBO E SACRA	R\$ 220,00
116	UROFLUXOMETRIA	R\$ 130,00
117	UROGRAFIA	R\$ 165,00
118	USG MORFOLÓGICO	R\$ 256,00
119	USG. ABDÖMEN TOTAL	R\$ 136,00
120	USG. APARELHO URINÁRIO	R\$ 104,00
121	USG. BOLSA ESCROTAL	R\$ 123,00
122	USG. DOPPLER DE 2 MEMBROS	R\$ 360,00
123	USG DOPPLER DE CAROTIDAS	R\$ 224,00
124	USG. DOPPLER OBSTÉTRICO OU ABDOMINAL	R\$ 239,00
125	USG. DOPPLER PÉLVICO TRANSVAGINAL	R\$ 220,00
126	USG OBSTÉTRICA	R\$ 96,00
127	USG. OMBRO	R\$ 123,00
128	USG. PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 113,00
129	USG. PÉLVICA (TRANSVAGINAL)	R\$ 109,00
130	USG. PRÓSTATA-VIA ABDOMINAL	R\$ 103,00
131	USG TIREÓIDES	R\$ 113,00
132	USG ABDOME INFERIOR	R\$ 113,00
133	USG ABDOME SUPERIOR	R\$ 106,00
134	USG MAMAS BILATERAL	R\$ 116,00
135	VASECTOMIA	R\$ 1.237,00
136	VISCO SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 340,00
137	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	
138	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA	R\$ 116,00 R\$ 136,00
139	ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGIA	R\$ 136,00
140	COTAS INTERNAMENTOS EXTRAPOLADOS	R\$ 650,00





Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 28 de abril de 2021.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP PRÉGÃO ELETRÔNICO № 019/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 13/05/2021, na PLATAFORMA BLL, haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, , a preços fixos e irreajustáveis, visando a Aquisição de peças NOVAS, ORIGINAIS E/OU PRIMEIRA LINHA, tendo como base a tabela das montadoras/fabricantes, para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha PESADA que fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Lidianópolis para período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com licitacaolidianopolis2015@gmail.com pelo site do Portal da Transparência do е http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes. O preço máximo desta licitação é de R\$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 28 de abril de 2021.



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDICÃO № 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

DECRETO N.º 4128/2021

SÚMULA – Estabelece o Plano de Adequação do Município de Lidianópolis, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica estabelecido para o Município de Lidianópolis, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
- Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia. § 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
- § 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
- At. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Lidianópolis, em 28 de abril de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2681

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021

ANEXO ÚNICO

DECRETO N.º 4128/2021

ITEM	AÇÕES	OBJETIVO	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1	Instituir uma Comissão de Estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade para elaboração do SIAFIC	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de Estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, em consonância ao decreto Federal 10.540/2020	04/2021	05/2021
2	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade utilizado pelo município aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020)		05/2021	10/2022
3	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o executivo, se necessário estipular uma data para que empresa possa se adequar e apresentar os ajustes necessários	07/2021	10/2022
4	Adequação no descritivo do edital de licitação para que as futuras contratações de empresa de software de contabilidade para o município estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC e contemplem todas as suas entidades (Executivo, Legislativo, Fundos etc.)	Incluir no processo licitatório de contratação do software de contabilidade do município os critérios exigidos pelo Decreto 10.540/2020, independente da necessidade atual ou futura de processo de licitação, em consonância com as nomas de licitação e contratos.	05/2021	10/2022